



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1677/2018
de 28 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso II, de 24 de Novembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2023 – Manutenção Creche
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2008 – Fundo Municipal Assistência Social – FMAS
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

TOTAL R\$: 25.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



**DECRETO 1677/2018
de 28 de Agosto de 2018**

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2021 – Atenção Integral ao Adulto

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 3.000,00

08.244.0012.2022 – Plantão Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 4.500,00

TOTAL R\$: 25.000,00


Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 28 de Agosto de 2018.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR
QUADRA

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa